

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Oficio n. 20016/2025

Processo n.: 1104654 - Pctas Executivo Municipal

Apenso(s) n.: 1141489

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Ao Senhor Gilmar Mendes Ferraz Prefeito Municipal, à época dos fatos. Avenida Joao Pena Sobrinho, 330b B.Alvorada - Salinas/MG - 39.560-000

Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o(a) Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli, Relator(a) do processo nº 1104654 – PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL de 2020, determinou sua citação para que, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que <u>o processo é ELETRÔNICO</u>; que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (<u>www.tce.mg.gov.br</u>); e ainda, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, que o Tribunal <u>não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo</u>, somente sendo aceitas manifestações encaminhadas por meio do e-TCE, assinadas digitalmente por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES/2024.

